



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARENDÁ

TRANSPARÊNCIA E ZELO | Biênio 2019/2020
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 23.718.224/0001-39

PAUTA

10º(DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DE MODALIDADE DE DELIBERAÇÃO REMOTA REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2020.

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:

09º (NONA) Sessão Ordinária realizada no dia 13 de Maio de 2020.

DISCURSÃO E VOTAÇÃO DA ATA.

1.2. Leitura da Mensagem nº18.0520.01/2020 de 18 de maio de 2020.

1.3. Leitura da Mensagem nº20.0521.01/2020 de 21 de maio de 2020.

2 ORDEM DO DIA (Art.24 do Regimento Interno)

LEITURA DISCURSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PARECERES.

2.1. Projeto de Lei nº18.0520.01/2020 de 18 de maio de 2020, oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos sem uma denominação oficial na localidade de Lagoa do Peixe, distrito da Sede, município de Ararendá e dá outras providências." E parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Ararendá-Ce.

2.2. Projeto de Lei nº18.0520.01/2020 de 18 de maio de 2020, oriundo do Executivo Municipal, que "Autoriza o pagamento de Indenização por Desapropriação Judicial de Área de Terreno que especifica e dá outras providências". E parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ararendá-Ce.

3 GRANDE EXPEDIENTE (Art.32 Regimento Interno)

3.1 Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ararendá, 27 de Maio de 2020.

Francisco Sales Alves de Araújo
Francisco Sales Alves de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Ararendá